



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro



AO EXPEDIENTE DO DIA
18 de 12 de 2018
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 9837 /2018

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVII, da Consolidação do Regimento Interno, seja consignada na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, uma manifestação de "**Profundo Pesar**" pelo falecimento do ilustre Senhor **SABINO DIAS DE ALMEIDA, ex-prefeito da cidade de Bonito de Santa Fé**, ocorrido no dia 15 de Dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o soberano Plenário, seja consignada na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, uma manifestação de "**Profundo Pesar**" pelo falecimento do ilustre Senhor **SABINO DIAS DE ALMEIDA, ex-prefeito da cidade de Bonito de Santa Fé**, ocorrido no dia 15 de Dezembro de 2018.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência à família do ex-prefeito Sabino Dias de Almeida através da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, na Av. Áurea Dias de Almeida, 228 – Centro – CEP: 58.960-000 – Centro – Bonito de Santa Fé – PB

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Faleceu, na cidade de Monte Horebe - PB, aos 15 dias de dezembro de 2018, o ilustre Senhor **Sabino Dias de Almeida** ex-prefeito e ex-vereador da cidade de Bonito de Santa Fé, aos 78 anos vítima de um infarto fulminante.

Homem de personalidade alegre, de inteligência clara, carismático, de larga visão, foi prefeito de Bonito de Santa Fé por quatro mandatos e vereador. Em suas quatro gestões, o município experimentou grande desenvolvimento nos mais diversos setores e o resultado é que seu nome e seu legado estarão para sempre inclusos na sua história.

Infelizmente o tempo é duro e implacável e no dia 15 de dezembro p.p. o Senhor **Sabino Dias** veio a falecer deixando consternados todos que o conheceram, com ele conviveram e que com ele tiveram a feliz oportunidade de trabalhar e acompanhar sua administração.

Sendo assim, esta CASA DE LEIS, não poderia deixar de prestar sua homenagem a esse notável político, a esse homem de visão e garra, que com seu entusiasmo, determinação, carisma, visão e inteligência invejáveis, passou por essa vida com grandeza, dignidade e acima de tudo, com respeito pelo seu semelhante.

Sabino Dias de Almeida faleceu, mas sem dúvida deixou um legado de bons serviços prestados à comunidade de Bonito de Santa Fé.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2018


Daniella Ribeiro
Deputada Estadual - PP